



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE

DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO V - Nº 930, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

LEIS

LEI N.º 2.223, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Altera a Lei 2.051, de 27.08.2018, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte/CE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O caput do art. 102 da Lei 2.051, de 27.08.2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 102 - Fica vedada a carcinicultura apenas no perímetro urbano, com exceção do exercício da atividade em áreas que estejam dentro do perímetro urbano e que apresentem características e atividades eminentemente rurais.”

“Parágrafo único – A carcinicultura e a extração de areia mecanizada, tanto na zona urbana como na zona rural devem ser autorizadas e reguladas pelo Órgão Municipal Ambiental Competente.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 17 de março de 2021.

José Maria Lucena

*** **

LEI N.º 2.224, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Dá a denominação de rua que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua JOSÉ LOPES DE ANDRADE** a rua localizada no Bairro Antônio Holanda de Oliveira, neste Município tendo os seguintes limites:

Ao Norte: com a Rua Projetada (antigo corredor de Zé Lopes);

Ao Sul: com a Avenida Manoel Fidelis Maia;

Ao Leste: com a Rua Projetada (antigo corredor de Zé Lopes);

Ao Oeste: com terreno de Moisés Maia de Andrade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 17 de março de 2021.

José Maria Lucena

Secretaria Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária de Educação Básica do Município de Limoeiro do Norte/CE, a Sra. Maria De Fatima Holanda Dos Santos Silva, em cumprimento da ratificação procedida, em 17 de Março de 2021, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.1203001-SEMEB, a seguir: Objeto: CONTRATAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO Nº 20190649-SEMEB, VISANDO À RECUPERAÇÃO E COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA JOAO BATISTA RIBEIRO - SÍTIO TOMÉ NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. Favorecido: ELETROCAMPO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ Nº 63.551.378/0001-01), Valor: R\$ 302.198,29 (Trezentos e dois mil, cento e noventa e oito mil reais e vinte e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 361 1202 1.034 – Construir, ampl. e equipar unidades escolares – E. Fund. – Rec. Próp. e convênios; Elemento de despesas: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Fonte de recursos: Próprios. Fundamento Legal: Lei Nº. 8.666/93, art. 24, inciso XI. Declaração de Dispensa de Licitação, emitida e Ratificada pela Secretária Municipal de Educação Básica. Limoeiro do Norte/CE, 17 de Março de 2021.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20217042

ORIGEM: PREGÃO Nº 08020001/2021PP

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO. CONTRATADA(O): QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS PARA APLICAÇÃO NO TRATAMENTO DE ÁGUA DAS ETAS DO SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERENCIA. VALOR TOTAL: R\$ 32.384,00 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1401.171221701.2.079 Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.11, no valor de R\$ 32.384,00. VIGÊNCIA: 17 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20217043

ORIGEM: PREGÃO Nº 08020001/2021PP

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO. CON-



José Maria Lucena,
Prefeito.

Dilmara Amaral Silva,
Vice-Prefeita.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Governo (SEGOV).

José Almar Santiago de Almeida,
Secretário Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Captação de Recursos
Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos
Humanos e Patrimoniais (SECARF).

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva,
Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo (SEINFRA).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Desportos e Juventude
(SESPORT).

Jorge Alan Pinheiro Guimarães,
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos
e Meio Ambiente (SEMAE).

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Projetos
Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

Maria de Fátima Maia,
Procuradora Geral do Município (PGM).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição
Daniel da Silva Freitas,
Assessor de Tecnologia da Informação.



Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará

Fone: (88) 2142-0880

Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

TRATADA(O): SUTCA PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE AGUA EIRELI - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS PARA APLICAÇÃO NO TRATAMENTO DE ÁGUA DAS ETA'S DO SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERENCIA. VALOR TOTAL: R\$ 89.950,00 (oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1401.171221701.2.079 Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.11, no valor de R\$ 89.950,00. VIGÊNCIA: 17 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20217044

ORIGEM: PREGÃO Nº 08020001/2021PP

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO. CONTRATADA(O): FORTALEZA QUIMICA COMERCIO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS PARA APLICAÇÃO NO TRATAMENTO DE ÁGUA DAS ETA'S DO SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERENCIA. VALOR TOTAL: R\$ 43.680,00 (quarenta e três mil, seiscientos e oitenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1401.171221701.2.079 Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.11, no valor de R\$ 43.680,00. VIGÊNCIA: 17 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2021.

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Heraldo de Holanda Guimarães,
Presidente.

George Eric Coelho Vieira e Silva,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

Valdemir Bessa Salgado,
1º Vice Presidente.

Lívia Menezes Maia,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

José Valdir da Silva,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)